

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomassul

EDIÇÃO: 2925

EDITADO EM: 03 / 09 / 21

DECRETO Nº 1494 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			100.000,00
02	15	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
213	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

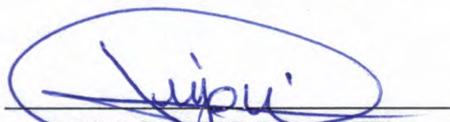
Anulação:

02	05	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
72	12.365.0022.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	-100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação ( - ) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 30 de agosto de 2021

  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

-----

## DECRETO Nº 1494 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>100.000,00</b>
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	213	04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON	100.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	72	12.365.0022.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	-100.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )** **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 30 de agosto de 2021

---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL